



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 310/2022

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1975/2022;

Considerando, ainda, a solicitação da Equipe de Planejamento constante no doc. 3, bem como o **DESPACHO DG Nº 2683/2022**, doc. 4, daquele protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Servidor JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Área Administrativa, lotado na Secretaria de Administração, integrante administrativo, da Equipe de Planejamento designada por meio da Portaria DG nº 128/2022.

Art. 2º Conceder prorrogação de 15 (quinze) dias, para que a Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Portaria DG nº 128/2022, conclua a elaboração dos documentos da fase de planejamento.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 128/2022.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fiw